

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 828, de 14 de maio de 2008.

Aprova a extinção de oferta do Curso de graduação de licenciatura em Química, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no turno vespertino, a partir do Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a extinção de oferta do Curso de graduação de licenciatura em Química, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no turno vespertino, a partir do Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS